

FORO DE SÃO CARLOS 2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 27/08/2014 14:22:36, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

SENTENÇA

Processo n°: 0000291-73.2008.8.26.0566
Classe – Assunto: Procedimento Ordinário

Requerente: Rosemeire Aparecida Miranda Fabris

Requerido: By Financeira

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fl. 212: expeça-se ML para a autora. Extingo o processo com fundamento no inciso I, do art. 794, do CPC. Sem custas finais.

São Carlos, 28 de agosto de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Na data supra, foram-me dados estes autos. Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.